

CNPJ 10.798.118/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PRÓ-SAÚDE № 76 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo, objeto do **EDITAL № 11 – PRÓ-SAÚDE DE 11 DE ABRIL DE 2012**, TORNA PÚBLICO, a**CONVOCAÇÃO**para entrega de DOCUMENTOS e EXAMES MÉDICOS para os classificados, abaixo:

CIDADE	CARGO	NOME	PONTOS	CLAS.
ACRELÂNDIA	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	CLAUDINEIA CAITANO DE SOUZA	43,5	05
		MARIA VALDENEIDE DE ALMEIDA MAGALHAES	42	06
RIO BRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIEL DE SA OLIVEIRA	64	160

1 CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, EXAMES LABORATORIAIS E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

CIDADE	EVENTO	DATA	HORA	LOCAL	
ACRELÂNDIA	Entrega dos Documentos	02/01/2014	15h às 17h	Unidade Mista de Acrelândia Avenida Paraná, nº 346, Bairro Centro, Cep: 69.945-000 Telefone: 3235-1188	
	Exames laboratoriais	06/01/2014	07h às 10h		
	Exame Médico Admissional	13/01/2014	08h às 12h e das 14h às 18h		
	Entrega dos Documentos	02/01/2014	15h às 17h	M. G. Viga Av. Nações Unidas nº 1991/ Bairro Sétimo Bec, (próx. Ao Colégio Max). Tel: 3026- 2298/3223-1532	
RIO BRANCO	Exames laboratoriais	06/01/2014	07h às 10h	BARRAL E BARRAL Avenida Nações Unidas, 690, Bairro Estação Experimental. / UPA TUCUMÃ (68)3229-4499	
	Exame Médico Admissional	13/01/2014	08h às 12h	SESI SAÚDE Rua Isaura Parente, 2710 – Estação Experimental – Rio Branco (68)3901-4454	

- Para entrega de documentos os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado, munidos de 02 fotos 3x4 e cópia mais original de: Diploma ou certificado de escolaridade conforme as exigências para o cargo; Certidão de nascimento ou de casamento; Cartão de vacina do candidato à vaga, CPF; RG; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), comprovante de residência; Cartão do PIS/PASEP, caso possua; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira profissional expedida pelos órgãos de classe, quando o cargo assim exigir como requisito para o desempenho da função; Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, cartão de vacinação e declaração da escola (filhos com idade escolar); Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal; Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses; solicitação de Vale transporte se houver interesse; apresentação de comprovante de contribuição sindical se houver e Declaração de não acumulação indevida de cargos; Comprovante do n.º da agência e conta corrente do Banco do Brasil ou outro Banco onde possua conta. Alertamos para o fato de que os pagamentos do Pró-Saúde são realizados pelo Banco do Brasil. Caso a conta seja em outra instituição os pagamentos terão de ser redirecionados pelo Banco do Brasil o que implicará em 1 ou 2 dias a mais nos recebimentos.
 - 2.1 Apresentar demais documentos exigidos no Edital de Abertura № 34 Pró-Saúde, de 28 de dezembro de 2011 de acordo com exigência específica de cada cargo.
- 3 Para os exames laboratoriais os candidatos deverão comparecer, em jejum de 12 (doze) horas.
- 4 Para o exame admissional os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames laboratoriais e complementares: Hemograma Completo, HEPATITE B ANTI-HBS, HEPATITE C ANTI-HCV, PARASITOLÓGICO DE FEZES, VDLR, RX TORAX: P.A..-LAT GLICOSE, RAIO-X LOMBO-SACRA.
 - 4.1 Serão aceitos exames laboratoriais realizados na rede particular de saúde, nos últimos 3 (três) meses, desde que conste identificação do local e assinatura do responsável técnico pelos mesmos.
- 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CNPJ 10.798.118/0001-60

- 5.1 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada do original para os documentos listados no item 2. Em nenhuma hipótese será devolvido o exame médico ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.
- 5.2Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa Superintendente do PRÓ-SAÚDE